



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Ref.: Pregão Eletrônico nº 86/2024 - Processo nº 234/2024 – SRP 64/2024 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva A Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento e instalação de Playgrounds/brinquedos Infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para alterações no edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 05 de dezembro de 2024, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 03 de dezembro de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/24
PROCESSO Nº 32/24
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para a secretaria de saúde e para a secretaria de educação, município de Dolcinópolis.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ Nº 31.498.120/0001-94, vencedor dos itens 05, 06, 07, 08; à empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP CNPJ Nº 32.237.610/0001-08 vencedor dos itens 01, 02, 03; à empresa CIDICOLA – CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ Nº 42.858.822/0001-58 vencedor dos itens 04, 09, 10.
Dolcinópolis, 02 de dezembro de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Empresa: Bellamed Produtos Hospitalares Ltda – ME
Assinatura: 04/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para a secretaria de saúde e para a secretaria de educação, município de Dolcinópolis.
Valor R\$: 57.827,00
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 06/24 – Processo nº 32/24
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Empresa: Somar Indústria e Comércio – EPP
Assinatura: 04/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para a secretaria de saúde e para a secretaria de educação, município de Dolcinópolis.
Valor R\$: 21.740,80
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 06/24 – Processo nº 32/24
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Empresa: Cidicola – Cirúrgica Materiais Hospitalares Ltda – ME
Assinatura: 04/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para a secretaria de saúde e para a secretaria de educação, município de Dolcinópolis.
Valor R\$: 19.740,80
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 06/24 – Processo nº 32/24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/24
PROCESSO Nº 34/24
REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas para a secretaria de saúde do município de Dolcinópolis.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ Nº 05.553.629/0001-82 vencedor dos itens 01, 02; à empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 03.612.312/0001-44 vencedor dos itens 04, 06; à empresa RIOMEDICA RIO PRETO LTDA CNPJ Nº 04.244.405/0001-26 vencedor do item 03; à empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 24.980.102/0001-89 vencedor dos itens 05, 07.
Dolcinópolis, 02 de dezembro de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Empresa: Raga Produtos Farmacêuticos Ltda
Assinatura: 04/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas para a secretaria de saúde do município de Dolcinópolis
Valor R\$: 72.300,00
Vigência: 12 (doze)
Pregão Eletrônico nº 08/24 – Processo nº 34/24
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Empresa: Nutriport Comercial Ltda
Assinatura: 04/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas para a secretaria de saúde do município de Dolcinópolis
Valor R\$: 30.778,00
Vigência: 12 (doze)
Pregão Eletrônico nº 08/24 – Processo nº 34/24
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Empresa: Riomedica Rio Preto Ltda
Assinatura: 04/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas para a secretaria de saúde do município de Dolcinópolis
Valor R\$: 17.600,00
Vigência: 12 (doze)
Pregão Eletrônico nº 08/24 – Processo nº 34/24
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Empresa: Loggen Produtos para Saúde Ltda
Assinatura: 04/12/2024
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fórmulas para a secretaria de saúde do município de Dolcinópolis
Valor R\$: 202.800,00
Vigência: 12 (doze)
Pregão Eletrônico nº 08/24 – Processo nº 34/24
1º TERMO DE ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AGNO ANTONIO DA SILVA – ME
Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa AGNO ANTONIO DA SILVA – ME, CNPJ (MF) 07.227.172/0001-41, com sede em Populina, SP, na Rua A, 2155, Parque Industrial, CEP. 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preços firmada em 07 de agosto de 2024, objeto do Pregão Presencial nº 04/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 12/24, Pregão Presencial nº 04/24, Processo nº 19/24, destinado à Ata de Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para setores da municipalidade de Dolcinópolis, para constar o reequilíbrio econômico financeiro do Açucar Cristal pct 5kg passando para o valor de R\$ 17,45 (dezessete reais e quarenta e cinco centavos), reequilíbrio de 4%, conforme notas fiscais que adjuntou, a partir desta data, mantida inalteradas as demais cláusulas contratuais.
FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.
Dolcinópolis, 02 de dezembro de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
AGNO ANTONIO DA SILVA – ME
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 002/2024 – PRAZO
CONTRATO Nº 151/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: TAIRINE SILVA RIBEIRO – ME
MODALIDADE: Pregão Presencial 023/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade “TERAPIA OCUPACIONAL” em atendimento as demandas do município.
VALOR: R\$ 2.604,37 (dois mil e seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.
CÓD. RECURSO E FONTE: 021000 – Saúde.
PRAZO: 31/12/2024
ASSINATURA: 01/11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 001/2024
CONTRATO Nº 026/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA. – EPP
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2024
OBJETO: Aquisição de diversos produtos de limpeza e higiene.
VALOR: R\$ 5.231,89 (cinco mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.02.02 – Assistência Social; 02.03.05 – Compras e Almoxarifado; 02.03.06 – Portaria e Zeladoria; 02.05.01 – Ruas, Parques e Jardins; 02.06.01 – Serviço de Água; 02.08.01 – Ensino Infantil; 02.08.02 – Ensino Fundamental; 02.09.02 – Desporto; 02.10.00 – Saúde.
PRAZO: 31/12/2024
ASSINATURA: 04/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 001/2024
CONTRATO Nº 028/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: R. T. DISTRIBUIDORA LTDA. – ME
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2024
OBJETO: Aquisição de diversos produtos de limpeza e higiene.
VALOR: R\$ 9.165,21 (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.02.02 – Assistência Social; 02.03.05 – Compras e Almoxarifado; 02.03.06 – Portaria e Zeladoria; 02.05.01 – Ruas, Parques e Jardins; 02.06.01 – Serviço de Água; 02.08.01 – Ensino Infantil; 02.08.02 – Ensino Fundamental; 02.09.02 – Desporto; 02.10.00 – Saúde; 02.11.00 - Transporte.
PRAZO: 31/12/2024
ASSINATURA: 04/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 001/2024
CONTRATO Nº 029/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: MARCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA. – ME
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2024
OBJETO: Aquisição de diversos produtos de limpeza e higiene.
VALOR: R\$ 6.073,19 (seis mil e setenta e três reais e dezenove centavos).
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.03.05 – Compras e Almoxarifado; 02.03.06 – Portaria e Zeladoria; 02.05.01 – Ruas, Parques e Jardins; 02.08.01 – Ensino Infantil; 02.09.02 – Desporto; 02.10.00 – Saúde; 02.11.00 - Transporte.
PRAZO: 31/12/2024
ASSINATURA: 04/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 007/2024
CONTRATO Nº 123/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: EDIO CARLOS MARINO JUNIOR 41429179864
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2021
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços profissionais como Educador Físico no desenvolvimento de práticas esportivas e práticas de ginástica laboral localizada.
VALOR: R\$ 4.059,36 (quatro mil e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensais.
CÓD. RECURSO E FONTE: 020203 – Fundo Municipal de Assistência Social; 020902 - Desporto.
PRAZO: 31/12/2024
ASSINATURA: 08/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 041/2024
Dispensa Eletrônica nº 001/2024

Objeto: “COMPRA DE 3 (TRÊS) IMPRESSORAS, 1 (UMA) CADEIRA EXECUTIVA, 1 (UM) TABLET PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA”.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito do Município de Aparecida D’ Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **ADJUDICA** a licitação em epígrafe a favor do licitante: A empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, sob o CNPJ nº 49.130.334/0001-79**, com sede na Rua Paulo de Oliveira e Souza nº 595, Bairro Morada do Sol, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15045-765, neste ato representado por seu proprietário o **SR. GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG: 55.752.105-1, e do CPF: 478.696.458-18, perfazendo o valor total de **R\$ 2.898,00 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais)**, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Aparecida D’ Oeste/SP, 03 de dezembro de 2024.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 041/2024
Dispensa Eletrônica nº 001/2024

Objeto: “COMPRA DE 3 (TRÊS) IMPRESSORAS, 1 (UMA) CADEIRA EXECUTIVA, 1 (UM) TABLET PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA”.

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante vencedor a empresa **PAULO GILBERTO BARROS-ME, sob o CNPJ nº 28.302.062/0001-77**, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 212, Bairro Vila Moreira, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15030-400, neste ato representado por seu proprietário o **SR. PAULO GILBERTO BARROS**, brasileiro, portador do RG: 15.629.217-8, e do CPF: 033.662.398-40, perfazendo o valor total de **R\$ 5.770,00 (Cinco mil setecentos e setenta reais)**, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Aparecida D’Oeste/SP, 03 de dezembro de 2024.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 041/2024
Dispensa Eletrônica nº 001/2024

Objeto: “COMPRA DE 3 (TRÊS) IMPRESSORAS, 1 (UMA) CADEIRA EXECUTIVA, 1 (UM) TABLET PARA MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA”.

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante vencedor a empresa **GABRIEL AUGUSTO PEREIRA, sob o CNPJ nº 49.130.334/0001-79**, com sede na Rua Paulo de Oliveira e Souza nº 595, Bairro Morada do Sol, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15045-765, neste ato representado por seu proprietário o **SR. GABRIEL AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG: 55.752.105-1, e do CPF: 478.696.458-18, perfazendo o valor total de **R\$ 2.898,00 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais)**, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Aparecida D’Oeste/SP, 03 de dezembro de 2024.

Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/2024

“DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc., D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o processo **TC-004078.989.22-5**, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Urânia – Exercício 2022.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 03 de dezembro de 2024.

Katia Cristina Siebra
Presidente

Marinete Munhoz Borges Saracuzza
Vice-Presidente

David Rodrigues Meneses
1º Secretário

Maria Ribeiro de Novais Gregio
2ª Secretária

Publicado e registrado nesta Diretoria em data supra

Ademir Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATO Nº 004/2024

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA NO MÊS DE DEZEMBRO DURANTE O PERÍODO DE RECESSO LEGISLATIVO”

KATIA CRISTINA SIEBRA, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

Artigo 1º - Este Ato regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Urânia do dia 23 ao dia 30 de dezembro de 2024, conforme abaixo:

- No dia 23, 24, 25 e 26 de dezembro não haverá expediente;
- No dia 27 e 30 de dezembro o expediente ficará limitado das 08:30 às 11:30;
- No dia 31 de dezembro não haverá expediente.

Artigo 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 04 de dezembro de 2024.

Katia Cristina Siebra
KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Publica-se, cumpre-se e arquiva-se nesta Diretoria



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/24

PROCESSO Nº 80/24

REFERÊNCIA: Ata de registro de Preço para Aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis para a secretaria de saúde e para a secretaria de educação, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 06.923.493/0001-18, vencedor do lote 01;

Estrela d'Oeste, 02 de dezembro de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES - Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº138/24

Empresa: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Assinatura: 03/12/2024

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor R\$: 8.000,00

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 43/24 – Processo nº 80/24



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial Nº 016/2024, Processo nº 075/2024, o qual objetiva a Contratação de empresa para locação de estruturas temporárias para as festividades de final de ano de Nova Canaã Paulista, conforme descrito no Anexo I. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 08:30h do dia 17 de dezembro de 2024, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 17h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 04 de dezembro de 2024.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial Nº 015/2024, Processo nº 072/2024, o qual objetiva a Contratação de empresa para aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 13:15h do dia 17 de dezembro de 2024, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 17h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 04 de dezembro de 2024.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 069/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL DE RENOME REGIONAL "OS MURANNO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024, VISANDO ÀS COMEMORAÇÕES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA a licitação em epígrafe a favor do licitante: OS MURANNO devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.266.983/0001-21, com sede funcional na cidade de Indaiatuba/SP, perfazendo o valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 04 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 069/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL DE RENOME REGIONAL "OS MURANNO" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024, VISANDO ÀS COMEMORAÇÕES DE NATAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante vencedor OS MURANNO devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.266.983/0001-21, com sede funcional na cidade de Indaiatuba/SP, perfazendo o valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 04 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 070/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME REGIONAL "MARKINHO SEMA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VISANDO ÀS COMEMORAÇÕES DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA a licitação em epígrafe a favor do licitante MARCO ANTONIO AUGUSTO 26950295863, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.077.697/0001-95, com sede funcional na cidade de Votuporanga/SP, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 04 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 070/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME REGIONAL "MARKINHO SEMA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VISANDO ÀS COMEMORAÇÕES DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante vencedor MARCO ANTONIO AUGUSTO 26950295863, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.077.697/0001-95, com sede funcional na cidade de Votuporanga/SP, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 04 de dezembro de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 70/24 – Pregão nº 27/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de mobiliários para o ensino fundamental, ensino infantil e para a administração pública do Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 05/12/2024 às 15h00min até as 07h55min do dia 18/12/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 18/12/2024 às 08h50min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 05/12/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazzoto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 04 de dezembro de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/24

PROCESSO Nº 64/24

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Psiquiatria na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Clara D'Oeste - SP

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MEDICINA PSIQUE TOSTA LTDA – ME CNPJ Nº 38.440.872/0001-43 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara D'Oeste, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FÁRIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 064/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Medicina Psique Tosta Ltda - ME

Assinatura: 02/12/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de psiquiatria na unidade básica de saúde do município de santa clara d'oeste.

Valor: R\$ 146.124,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 64/24 – Pregão Presencial: 23/24



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1091 - CENTRO - CEP: 15718-000 - FONE/FAX: (17) - 3699-8780

E-MAIL: licitacao@pontalinda.sp.gov.br - CNPJ 65.712.077/0001-30

ATA DE CONCLUSÃO DAS PROPOSTAS ORÇAMENTARIAS.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2.024 - PROCESSO CL/EMP 57/2.024

Às 09:00 hrs do dia 03/12/2.024, na sala do Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Tupinambás nº 1.093, centro, nesta cidade, reuniram-se os Senhores: Marcio Aparecido Pinheiro dos Santos, Nazaré Maria da Silva e Mileide Aparecida Nunes dos Santos, membros da Comissão Permanente de Contratação do exercício de 2.024, designados pela portaria 056/2.024, sob a presidência do primeiro declinado, para conclusão das Propostas Orçamentárias da Dispensa da Licitação nº 16/2.024. A Presente licitação tem por objetivo a contratação de Empresa no ramo jornalístico de grande circulação regional, para publicação de atos oficiais e textos legais do Município de Pontalinda, em jornal impresso e também em jornal on-line, edições semanais, ou seja publicações de extratos de contratos, avisos, homologações, campanhas de divulgações, balanços contábeis, e todos os atos relativos ao interesse da Administração Municipal, observando os padrões de qualidade exigíveis pelo mercado nacional.

As Propostas Orçamentárias foram realizadas pela equipe mencionada no Estudo Técnico Preliminar, em anexo.

Ato contínuo a comissão após analisar as propostas orçamentarias e adicionais, constatou que:

Considerando o Parecer Jurídico de fls. 73;

Considerando que a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração municipal, não possui publicação diária;

Considerando que a lei de licitações, dispõe em seu art. 54, § 1º, que:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, **bem como em jornal diário de grande circulação.**

Ante o exposto, nos termos do que dispõe o inciso III do art. 71 da referida lei, entende esta Comissão de Licitação pela anulação da referida licitação, vejamos:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

A anulação refere-se ao fato de que a contratação deveria recair sobre empresa que possuísse "jornal de circulação diária" e não "semanais", como constou erroneamente no objeto.

Este é o nosso entendimento.

Nada mais havendo a ser tratado. O Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Deixando a critério do Senhor Prefeito Sisínio de Oliveira Leão, caso queira efetuar a homologação.

Marcio Aparecido Pinheiro dos Santos
Presidente

Mileide Aparecida Nunes dos Santos
Membro

Nazaré Maria da Silva
Membro